



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 06/2024

N.º do Processo:

158556/2024

DFD n.º:

06/2024

Exercício:

2024

Data:

17/12/2024

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Contratação de seguro empresarial para o prédio do FPMA, que possui uma área total de 243 m² (sala do térreo e sobreloja). O seguro deverá, MINIMAMENTE, possuir as seguintes coberturas e valores: Básica - INC, Raio, Explosão/Implosão (R\$ 100.000,00); Danos Elétricos - curto circuito (R\$ 6.000,00); Roubo/Furto Qualificado (R\$ 6.000,00); Vendaval até fumaça (R\$ 12.000,00); RC Operações (R\$ 12.000,00) e; RC Danos Morais (R\$ 12.000,00). Cobertura para período de 12 (doze) meses.

Órgão: FPMA

Departamento/Unidade: Compras

Setor Requisitante: Administrativo

Resp.: Debora Isabel da Silva **Matrícula:** 018

Informações Adicionais: e-mail: administrativo@fpma.com.br

Telefone: 3642-4075

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esse Estudo Técnico preliminar para tratar da necessidade da contratação de seguro predial. A contratação é fundamental e eficiente para atender o patrimônio do prédio comercial, contra riscos que podem causar prejuízos financeiros e afetar a funcionalidade do imóvel, oferecendo segurança e tranquilidade aos ocupantes e proprietários oferecendo respaldo em situações adversas.





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** Os bens a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.
- 2.2** A presente contratação visa atender a demanda dos órgãos participantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2.3** A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade da contratação.
- 2.4** Os serviços deverão ser cumpridos, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos e durante todo o período de vigência do contrato;
- 2.5** As descrições dos serviços prestados e do funcionamento, estão estabelecidos no termo de referência.
- 2.6** Os fornecedores deverão apresentar a relação dos valores unitários e totais para cada um dos itens, conforme anexo do Termo de Referência disponibilizado pela Administração, cujos valores irão reger a contratação durante toda a vigência contratual.
- 2.7** O prazo para pagamento da nota fiscal será realizado pós entrega dos serviços, conforme especificidades constantes no Termo de Referência.
- 2.8** O pagamento se dará mediante o envio de nota fiscal pela contratada. O fiscal disporá de 10 (dez) dias úteis para a conferência dos itens e quantitativos entregues. Não havendo divergência, deverá prosseguir com a medição dos serviços prestados. Havendo divergência os itens deverão ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Código	Produto / Serviço	Valor Unitário	Quant.	Total
01	179797	Seguro empresarial para o prédio do FPMA, que possui uma área total de 243 m ² (sala do térreo e sobreloja). O seguro deverá, MINIMAMENTE, possuir as seguintes coberturas e valores: Básica - INC, Raio, Explosão/Implosão (R\$100.000,00); Danos Elétricos - curto circuito (R\$ 6.000,00); Roubo/Furto Qualificado (R\$ 6.000,00); Vendaval até fumaça (R\$ 12.000,00); RC Operações (R\$ 12.000,00) e; RC Danos Morais (R\$ 12.000,00). Cobertura para período de 12 (doze) meses.	R\$ 314,99	01	R\$ 314,99

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da referida contratação é de R\$ 314,99 (trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) conforme custos unitários anexo. Com a finalidade de respaldar o processo de contratação para a contratação dos serviços, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, segue a descrição da metodologia utilizada: Foi realizado pesquisa com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação do item, encaminhada através de e-mail, contato por telefone e consulta em sítios eletrônicos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de cotação diretamente com fornecedores, por e-mail, contato telefônico e sítios eletrônicos.

A tabela abaixo, demonstra os dados da pesquisa:





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

Nº	Nome Empresa	Forma de contato	Valor Unitário	Valor total
01	BRASILSEG	e-mail/WhatsApp	R\$ 200,45	R\$ 200,45
02	ALLIANZ EMPRESARIAL	e-mail/WhatsApp	R\$ 429,53	R\$ 429,53

DISCRIMINAÇÃO					VALORES			
ITEM	ITEM	UND DE MEDIDA	QTDE	BRASIL SEG		ALLIANZ EMPRESARIAL		MENOR PREÇO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Constitui objeto do presente Termo a Contratação de seguro empresarial para o prédio do FPMA, que possui uma área total de 243 m² (sala do térreo e sobreloja). O seguro deverá, MINIMAMENTE, possuir as seguintes coberturas e valores: Básica - INC, Raio, Explosão/Implosão (R\$ 100.000,00); Danos Elétricos - curto circuito (R\$ 6.000,00); Roubo/Furto Qualificado (R\$ 6.000,00); Vendaval até fumaça (R\$ 12.000,00); RC Operações (R\$ 12.000,00) e; RC Danos Morais (R\$ 12.000,00). Cobertura para período de 12 (doze) meses.	Serviço	1	R\$ 200,45	R\$ 200,45	R\$ 429,53	R\$ 429,53	BRASILSEG
				VALOR FINAL		VALOR FINAL		
				R\$ 200,45		R\$ 429,53		
Somente dois orçamentos válidos, sendo que demais empresas contatadas deram negativa no orçamento pois não realizam para órgãos públicos.								
-A empresa BRASIL SEG foi a vencedora no item solicitado, com o menor valor na cotação.								

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O seguro predial é uma ferramenta completa que atua preventivamente e reativamente para proteger imóveis e seus ocupantes de imprevistos. Ele vai além da simples cobertura de danos materiais, oferecendo segurança financeira, tranquilidade e suporte prático para lidar com emergências. Ele atende proprietários, locatários, empresas e condomínios, garantindo a preservação do patrimônio, o seguro predial proporciona a garantia de que, diante de qualquer adversidade, o patrimônio estará protegido, e os custos inesperados serão mitigados.

7.DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Não se aplica.





Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38

8.CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se verificou contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre o Fundo de Previdência Municipal de Araucária e o fornecedor.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em si não gera impactos ambientais diretos, mas pode estar relacionada a efeitos indiretos devidos às atividades que ela cobre e aos processos envolvidos na prestação de serviços.

10. MAPEAMENTO DOS RISCOS

Anexo ao processo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual 2024 – PCA, com a previsão de contratação de empresa especializada em fornecimento e materiais de copa e cozinha, haja vista que o objeto em estudo era previsível à época da elaboração do plano por equipe de planejamento (nas linha 109, do PCA – 2024).

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, a equipe de planejamento considera que é necessário que a contratação seja realizada por meio de dispensa de compra direta.

Baseado na inviabilidade de competição, seguindo o ordenamento jurídico da Lei 14.133, art. 75º, que nos dá o entendimento de que inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos

especiais, além de praticar a economia e eficiência visto que comparado com as demais empresas no levantamento de mercado demonstrado dentro desse Estudo Técnico, com tabelas e orçamentos

atualizados e probatórios, e com documentações de pesquisas de preço no PNCP





*Fundo de Previdência Municipal de Araucária.
CNPJ: 04.102.170/0001-38*

anexados a esse processo.

Considerando assim, a equipe de planejamento desse processo, que ao final
subscrive o presente
estudo técnico preliminar, nos termos do parágrafo 1º e inciso XII do artigo 18 da
Lei 14.133/2021 **declara VIÁVEL e NECESSÁRIA** essa contratação por meio de
DISPENSA DE COMPRA DIRETA.

17 de dezembro de 2024.

DEBORA ISABEL DA SILVA
Equipe de Planejamento do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

HECTOR PAULO BURNAGUI
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária.

